

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 111/2024]

PORTARIA GP N. 65, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Orçamento, referenciados nos incisos XVI e XVII do art. 3º da [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#), que institui o Comitê de Orçamento, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Orçamento referenciados nos incisos XVI e XVII do art. 3º da [Resolução GP n. 189, de 15 de abril de 2021](#):

I Mozart Secundino de Oliveira Júnior, representante da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria;

II - Renata Maria Safe de Andrade Carneiro, servidora representante da Secretaria da Escola Judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente